



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 071/2023

Indico ao Executivo Municipal a "implementação de banheiros nas Vans", neste.

JUSTIFICATIVA

Ilmo. Senhor
Arismário Barbosa Junior
MD Prefeito Municipal

Ilustre Prefeito,

Diariamente nossos conterrâneos, principalmente os mais carentes estão recorrendo ao transporte público para tratamentos e outros procedimentos em Salvador e outras cidades sempre solicitados por nossos médicos.

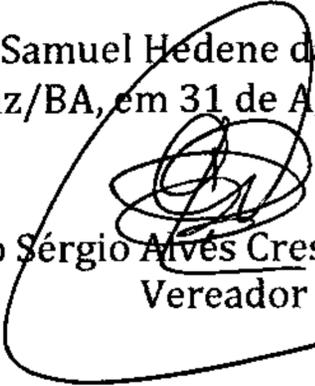
Ouvi alguns relatos de fácil averiguação, que por vezes faz-se necessário a interrupção das viagens ou até mesmo estes pacientes precisam se privar do uso de banheiros tendo que aguardar a chegada em locais mais próximos que tenham este suporte, assim podendo vir a prejudicar estes que já se encontram em situação de vulnerabilidade.

Pensando em contribuir com as ações da secretaria de saúde, que tão bem já vem atuando, o Vereador que a presente subscreve, presidente da comissão permanente de saúde do Poder Legislativo, vem a vossa honrosa presença indicar que sejam autorizados os encaminhamentos necessários para avaliação e posterior **"implementação de banheiros nas Vans de transporte de pacientes"**. O atendimento da proposição em referência proporcionaria aos usuários e acompanhantes uma maior comodidade e satisfação, portanto entendo como justa solicitação.

A indicação é o instrumento oficial que ampara o Vereador perante as prerrogativas do mandato a detectar os anseios, carências da sociedade e apresentar soluções viáveis para estas, desta forma atendendo este pleito teríamos a satisfação de estarmos cumprindo com os nossos papéis de legislar e executar respectivamente.

Certos de contar com a vossa preciosa atenção no quanto solicitado, desde já agradecemos e ficamos no aguardo do posicionamento.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santaluz/BA, em 31 de Agosto de 2023.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO
EM 31/08/2023
